



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI

LEI MUNICIPAL nº 2.770 – 01/03/2016

N.º: 03/16 (Câmara)

01 / 03 / 16 DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Adriana A. Albuquerque

MASPM N.º 104738/8

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei passa a denominar-se “PRAÇA MAURO RAIMUNDO” a praça situada em um terreno triangular localizado no Bairro Brasília, o qual delimita-se com as Ruas Olegário Rabelo, Julião de Carvalho e Maria M. Souza.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de março de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal